

**PORTARIA Nº 1.170/2018**

Concede licença para acompanhar dependente a servidora  
**ANDRIELLI DE FATIMA FERNANDES.**

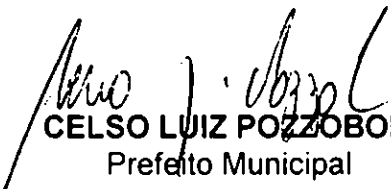
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a servidora **ANDRIELLI DE FATIMA FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade RG 8.925.200-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 057.593.329-10, admitida em 03 de novembro de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitária de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 3311/2018, no período de 15 de março de 2018 a 29 de março de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2018.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 / Abril / 2018  
DE Nº 11.241  
UMUARAMA, 17 / 04 / 2018  
Stel. Rommel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS